

320

JUSTIÇA E CORONELISMO NA CIDADE DE RIO PARDO. *Luciana L. Santos, orientador: Gunter Axt* (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Departamento de História – UFRGS).

Este trabalho teve origem nas pesquisas realizadas para o Centro de Memória do Judiciário, sob coordenação e orientação do Doutor Gunter Axt. A principal fonte utilizada é a correspondência passiva de Antônio Augusto Borges de Medeiros, Presidente do Rio Grande do Sul de 1898 à 1908 e de 1913 à 1928, a qual se localiza no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. O objetivo deste trabalho é definir como se fazia a relação entre as autoridades judiciais e as autoridades administrativas e policiais, assim como as chefias políticas locais. O arquivo está organizado de forma a permitir consulta por cidade, por nome e por data, sendo que foi escolhida a referência da cidade de Rio Pardo para o estudo, do período que vai de 1864 à 1945, compreendendo 82 documentos analisados. É importante notar que, dentro deste espaço de tempo observado, existem algumas lacunas, não contendo, por exemplo, alguns documentos que foram perdidos ou destruídos. O método de pesquisa utilizado foi, primeiramente, a cópia do fundo da cidade de Rio Pardo. Em seguida, se fez uma separação do que, em todos os documentos, se referia à Justiça e a sua administração. O próximo passo foi a divisão e a quantificação do que foi encontrado relativo à Justiça por temas específicos, sendo eles: o referente ao Juiz Distrital, ao Juiz de Comarca, aos Desembargadores, ao Tribunal do Júri, aos processos (crime/cível) e aos Oficiais de Justiça. No intento de obter uma conclusão, pretendemos discutir, logo, a relação entre a Justiça e o sistema coronelista.